



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

Quarta-feira • 16 de Agosto de 2023 • Ano XIII • Nº 3489

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Silvan Baleeiro De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Jovino Arsênio Da Silva Filho, Nº 53-A Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDLDODM4NJU2N0QXNDDFNK

Decretos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A - Fone(Fax): (77) 445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba-Ba

DECRETO Nº. 052/2023

“Dispõe sobre exoneração do Controlador Interno nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 794, de 06 de maio de 2010”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 58, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, o Senhor **REINALDO ANTONIO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.856.043-95 SSP-BA e no CPF/MF sob o nº 038.632.175-27, da função de Controlador Interno do município, nos termos da LOM.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, 16 de agosto de 2023.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal